

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

FIERGS CIERGS

Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

Em linha com o disposto no Decreto nº 10.139/2019, foi realizada a revisão e consolidação das regras para a distribuição de energia elétrica, dispostas na Resolução Normativa Aneel nº 414/2010 e em alterações posteriores. Após fase de consulta pública, as contribuições e documentos culminaram na publicação da Resolução Normativa Aneel nº 1.000 em 21 de janeiro de 2022. O texto detalha os direitos e deveres do consumidor e demais usuários do serviço, e traz, também, regramentos sobre as obrigações das distribuidoras. O disposto na resolução aplica-se às concessionárias e permissionárias de distribuição e aos usuários do serviço. A publicação na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada nesse [link](#).

Para facilitar a compreensão da nova norma, a ANEEL vem disponibilizando uma série de vídeos em seu canal no Youtube. Clique [aqui](#) para acessá-los. Também têm sido disponibilizados podcasts sobre os assuntos nela tratados, no Spotify e em outras plataformas. Para ouvir, basta acessar esse [link](#).

Diretrizes estratégicas para o desenho do novo mercado de gás natural

O Presidente da República aprovou, em 03 de maio de 2022, a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). A normativa estabelece as diretrizes estratégicas para o desenho do novo mercado de gás natural, os aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência nesse mercado e os fundamentos do período de transição. São trazidas, também, propostas para a implantação do Sistema de Transporte Integrado e para as melhorias do acesso às instalações essenciais.

O texto incorpora diretrizes e providências em complemento àquelas previstas na Resolução CNPE nº 16, de 2019. O documento completo, com maiores detalhes, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.